



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DISP-025-2023
- HOMOLOGAÇÃO INEX-013-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DISP-025-2023
- EXTRATO DE CONTRATO INEX-013-2023





**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 054/2023, Dispensa de Licitação nº 025/2023, Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de assessoria jurídica na formação on-line de diretores e vice-diretores escolares, elaboração de módulo e simulado e impressão, aplicação de correções das avaliações, e leitura análise e devolutiva do plano de gestão da rede pública municipal, do Município de Botuporá-Ba. **Empresa:** SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.870.308/0001-59, com sede na Avenida Canaa, nº 521, Lote 12 Quadrab, CEP. 44.072-102, Bairro Santo Antonio dos Prazeres, Feira de Santana - BA. **Valor Global da Contratação:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Botuporá/BA, em 12 de maio de 2023. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.





## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**.

**OBJETO:** Prestação de serviço advocatícios nos autos do processo judicial nº 0004003-46.2008.4.01.3300, em face da União Federal, objetivando o afastamento de todos os débitos atingidos pela decadência e /ou prescrição, parcelados ou não, bem como nos casos dos débitos já pagos (líquidos), a restituição /compensação dos respectivos valores indevidamente recolhidos tendo em vista a declaração de inconstitucionalidade dos arts.45 e 46 da lei 8.212/91.

**CONTRATADA:** PINHEIRO MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3244 Sala 626, Caminho das Arvores, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ: 08.937.978/0001-96.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado.

Botuporá - BA, em 06/04/2023.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal





**EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2023 - Processo Administrativo n.º 054/2023, Dispensa de Licitação n.º 025/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.870.308/0001-59, situada na Avenida Canaa, n.º 521, Lote 12 Quadrab, CEP. 44.072-102, Bairro Santo Antonio dos Prazeres, Feira de Santana - BA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de assessoria jurídica na formação on-line de diretores e vice-diretores escolares, elaboração de módulo e simulado e impressão, aplicação de correções das avaliações, e leitura análise e devolutiva do plano de gestão da rede pública municipal, do Município de Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **Data da Assinatura:** 12 de maio de 2023. **Vigência:** 12/05/2023 a 31/12/2023.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023**

**Processo Administrativo nº 049/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, Objeto:** Prestação de serviço advocatícios nos autos do processo judicial nº 0004003-46.2008.4.01.3300, em face da União Federal, objetivando o afastamento de todos os débitos atingidos pela decadência e /ou prescrição, parcelados ou não, bem como nos casos dos débitos já pagos (líquidos), a restituição /compensação dos respectivos valores indevidamente recolhidos tendo em vista a declaração de inconstitucionalidade dos arts.45 e 46 da lei 8.212/91. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** PINHEIRO MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 3244 Sala 626, Caminho das Arvores, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ: 08.937.978/0001-96. **Valor Estimado da Contratação** Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. **Data da assinatura:** 06/04/2023. **Vigência:** 06/04/2023 a 06/04/2024. **Unidade Orçamentária:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **Ação:** 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria.

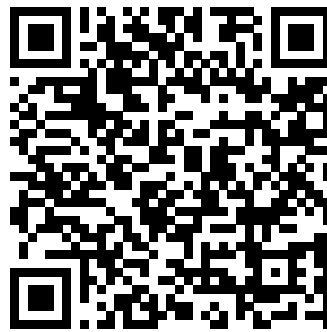


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5E2F-CA11-5D6C-E5EC-7CA2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E2F-CA11-5D6C-E5EC-7CA2



### Hash do Documento

50bd616203b3bf1b5846a93390118445b78a80995a9ee0b756f38365692c30a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/05/2023 16:34 UTC-03:00